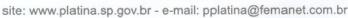
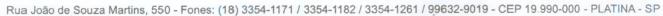


Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90





LEI Nº 1191/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a denominação da Ponte Municipal Água do Bebedouro".

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado José Izidoro de Almeida Pires, a Ponte Municipal da Agua do Bebedouro, nesta cidade de Platina.

Parágrafo Único: A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "PONTE MUNICIPAL JOSÉ IZIDORO DE ALMEIDA PIRES - 'Doro'".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de abril de 2018.

WAGNER ROBERTO DE LIMA Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Platina, em 27 de abril de 2018.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA

Diretora de Secretaria